



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SME/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO  
CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Rufino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020, Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2020, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029/9 8859-7536, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 478/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 05 de abril de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o reajuste de valor do contrato**.

Considerando que o Contrato nº 019/PMCSA-SME/2020, foi celebrado em 12 de maio de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 12 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **12 de maio de 2023**.

Assinado de forma digital  
por HEBERTE LAMARCK  
GOMES DA  
SILVA:02008488446  
Dados: 2022.05.16 09:33:03  
03'00"

HEBERTE LAMARCK  
GOMES DA  
SILVA:02008488446



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a C.I supracitada a devida Nota de Empenho nº 1405, datada de 05 de maio de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor de R\$ 37.814,56 (trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) que representa 08 (oito) meses com o valor mensal reajustado para R\$ 4.726,82 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), ficando o restante para ser empenhado no ano subsequente.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 019/PMCSA-SME/2020, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 478/2022, datada de 05 de abril de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2023** e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R\$ 56.721,84 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:0200848844  
6  
Assinado de forma digital por HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA:0200848844  
Dados: 2022.05.16 09:33:42 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2022.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

HEBERTE LAMARCK  
GOMES DA  
SILVA:02008488446

Assinado de forma digital por  
HEBERTE LAMARCK GOMES DA  
SILVA:02008488446  
Data: 2022.05.16 09:34:07  
-03'00'

**CONTRATADA: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 092.715.414-56

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 122.219.224-17

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/PMCSA-SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/PMCSA-SME/2020**, **Processo Administrativo nº 075/PMCSA-SME/2020**, **Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020**, **Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2020**, **Natureza do Objeto: Prazo e - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: : O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 12 de maio de 2023 e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de R\$ 56.721,84 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Locador: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE. Valor Total: R\$ 56.721,84, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2022.

**HEBERT LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:AEC780E4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>